



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 239, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2449, 04/05/2022.

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Requerimento da servidora Leide Luiza Rezende David, datado de 27 de abril de 2022;

Considerando finalmente o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Interesse Particular a servidora **LEIDE LUIZA REZENDE DAVID**, Contínua, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir 30 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 03 de maio de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração